

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 289, Iraquara/BA, em 02 de junho de 2023.

“Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de Corpus Christi no município de Iraquara/Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, 02 de junho de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =